



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 646

Defere requerimentos de alunas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de conclusão do Curso de Nutrição das alunas Sônia Regina da Silva e Terezinha Viana Brasileiro da Conceição,

### R E S O L V E:

Autorizar o Departamento de Nutrição a aplicar as Provas Especiais das disciplinas "Nutrição Materno-Infantil" e "Administração em Serviço Alimentar" às alunas Sônia Regina da Silva e Terezinha Viana Brasileiro da Conceição, respectivamente, conforme solicitado nos requerimentos n.ºs 2634, 2631/94 e 2633/94, não obedecendo ao prazo mínimo de trinta dias da realização do Exame Especial, estabelecido no artigo 2º da Resolução CEPE n.º 026.

Ouro Preto, 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente